



FOLHA	641
PROC. Nº	2368/15
UGL/GEGOV	sgf

CONTRATO Nº 189/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 25.04.2018 (CONTRATO Nº 125/2018), constante de fls. 608/614, do Processo Administrativo nº 2368/2015, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.392.345/0001-57, com sede na Rua Dr. Melchior Porto Nunes, nº 148, Apto 201, Verbo Divino – Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GUILHERME ALVES CAMBRAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 2017116898 CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.329.157-28, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRAS nº 125/2018** firmado em 25.04.2018, relativo à execução da obra de **REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL RAIOZINHO DE SOL**, situada na Rua Treze de Maio, nº 80, bairro Três Poços, Volta Redonda/RJ, com estrita observância da Tomada de Preço nº 003/2018 e seus anexos, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 2368/2015, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do Contrato nº 125/2018, firmado entre as partes em 25.04.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, § 2º.



FOLHA	642
PROC. Nº	2368/15
	sf
	UCL/GEGOV

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias a contar de **20 de junho de 2018**, finalizando em **17 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº 125/2018**, às fls. 623/626, e autorização da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 622, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

C
Procurador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 2368/2015
Contrato nº 189/2018

Volta Redonda, 19 de junho de 2018.

FOLHA:	643
PROC. Nº:	2368/15
UGL/GEGOV	SP

Rita de Cássia

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Guilherme Alves Cambraia

GUILHERME ALVES CAMBRAIA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz José de O. Soares

NOME: *LUIZ JOSÉ DE O. SOARES*
CPF: *234.380.077-00*

Solange Paula Costa da Silva

NOME: *SOLANGE PAULA COSTA DA SILVA*
CPF: *034.380.077-00*
Solange Paula Costa da Silva
UGL/GEGOV
Matricula nº.:400980